



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27) 3742-1219 - Telefone (27) 3742 -1188

CNPJ: 32.350.312/0001-72

**ANEXO - CONTRATO Nº 00004/2023 - SEQUÊNCIA Nº000002256**

Origem		Processo	<b>008627/2022</b>				
Contrato	<b>Contrato Nº 00004/2023</b>						
Empresa	<b>Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste</b>						
CNPJ	<b>CNPJ: 02.236.721/0001-20</b>						
Endereço	<b>Avenida João Quiuqui, 000000000 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29795000</b>						
Secretaria	<b>00012 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>						
Local	<b>00224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
Dotação	<b>00617-150000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	001	RATEIO o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados , nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da câmara de setorial de meio ambiente, agricultura e turismo – csmaat do consórcio para fins de prestação de serviços de apoio técnico, emissão de pareceres, vistorias de empreendimentos e outros serviços relacionados ao licenciamento ambiental, e ainda, a prestação dos serviços de fiscalização ambiental, referentes às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizados o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei 11.107/05 combinado com o disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar 140, no modelo governança regional, na forma disposta nos § 1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo por finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara setorial de meio ambiente, agricultura e turismo.		SERV	1,00	30.500,000	30.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:</b>							<b>30.500,00</b>
Local	<b>00224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
Dotação	<b>00618-150000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Valor Total
002	002	RATEIO o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados , nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da câmara de setorial de meio ambiente, agricultura e turismo – csmaat do consórcio para fins de prestação de serviços de apoio técnico, emissão de pareceres, vistorias de empreendimentos e outros serviços relacionados ao licenciamento ambiental, e ainda, a prestação dos serviços de fiscalização ambiental, referentes às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizados o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei 11.107/05 combinado com o disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar 140, no modelo governança regional, na forma disposta nos § 1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo por finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara setorial de meio ambiente, agricultura e turismo.		SERV	1,00	22.500,000	22.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:</b>							<b>22.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rodovia Gether Lopes de Faria - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - Cep 29750-000 - Telefax (27)  
3742-1219 - Telefone (27) 3742 -1188  
CNPJ: 32.350.312/0001-72

<i>Local</i>		<b>00224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
<i>Dotação</i>		<b>00619-1500000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
003	003	RATEIO o presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do consórcio entre os consorciados , nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05 e dos dispositivos do contrato de consórcio público firmado, tendo por fim o efetivo funcionamento da câmara de setorial de meio ambiente, agricultura e turismo – csmaat do consórcio para fins de prestação de serviços de apoio técnico, emissão de pareceres, vistorias de empreendimentos e outros serviços relacionados ao licenciamento ambiental, e ainda, a prestação dos serviços de fiscalização ambiental, referentes às atividades de impacto local dos municípios que foram municipalizados o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, lei 11.107/05 combinado com o disposto no inciso xiii do art. 9º e no inciso i do artigo 4º ambos da lei complementar 140, no modelo governança regional, na forma disposta nos § 1º, 2º e 3º da cláusula décima quarta do contrato de consórcio público, tendo por finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à câmara setorial de meio ambiente, agricultura e turismo.		SERV	1,00	1.000,000	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:</b>							<b>1.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente:</b>							<b>54.000,00</b>
<b>Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste:</b>							<b>54.000,00</b>